



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 04/05/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 04/05/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.076, DE 04 DE MAIO DE 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.607, DE 03/06/05, QUE NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 951, DE 03/06/05 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 1.607, de 03/06/2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§ 1º. Titulares:

- I. Cynthia Andrade Gomes, Engenheira, matrícula 7912;**
- II. Pablo Stefanne Colares, Desenhista, matrícula 2477;**
- III. Sandro Gonçalves David, matrícula 2130;**
- IV. Sheila Costa Truhlar Pires, matrícula 824;**
- V. Enelzito Martins da Cruz, matrícula 351.**

§ 2º. Suplentes:

- I. Sirlane Torres Souza e Mendes, matrícula 1026;**
- II. Marli Mendes de Oliveira, matrícula 820;**
- III. Valdir Jorge Costa, matrícula 5586."**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 04 de maio de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.